



C.M.V.
Proc. Nº 3258/16
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

Cumprimentado os nobres edis, os vereadores que abaixo subscrevem, encaminham para a devida apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Resolução que "**Dá nova redação aos artigos 73 e 78 do Regimento Interno**".

Justificativa:

O objetivo do presente Projeto de Resolução visa a ampliação do horário das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Valinhos, dessa formá, os Vereadores terão mais tempo para análises das proposituras.

Portanto, o referido Projeto de Lei caminha juntamente com aos anseios da população valinhense, ou seja, com o aumento do horário o Poder Legislativo poderá dar mais atenção às questões do Município.

Ante o exposto, solicita-se aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Nº do Processo: 3258/2016

Data: 28/06/2016

Projeto de Resolução n.º 4/2016

Valinhos, 28 de junho de 2016.

Autoria: CESAR ROCHA, DINHO, EDSON BATISTA, ISRAEL SCUPENARO, JOÃO MOYSÉS ABUJADI, KIKO BELONI, LOURIVALD

Assunto: Dá nova redação aos artigos 73 e 78 do Regimento Interno.

Projeto de Resolução

Nº 04 / 16




C.M.V.
Proc. Nº 3258/16
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aldemar Veiga Junior
Vereador

Antônio Soares Gomes Filho (Tunico)
Vereador


César Rocha
Vereador


Diniz
Vereador


Edson Batista
Vereador

Gilberto Borges (Giba)
Vereador

Henrique Conti
Vereador


Israel Scupenaro
Vereador


João Moysés Abujadi
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 3258/16
Fls. 03
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

José Pedro Damiano
Vereador



Kike Beloni
Vereador

Léo Godói
Vereador



Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador



Orestes Previtali
Vereador

Paulo Roberto Montero
Vereador

Rodrigo Toloi
Vereador



Rodrigo Vieira Fagnani (Popó)
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 3258/16
Fls. 04
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº /2016

"Dá nova redação aos artigos 73 e 78 do Regimento Interno".

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º _____/2016, aprovada em sessão realizada aos _____

Art. 1º. A redação dos artigos 73 e 78 do Regimento Interno são modificados, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 73. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às quinze horas.

§ 1º (...);

§ 2º (...).

Art. 78. Excetuadas as solenes, as sessões terão a duração máxima de 6 (seis) horas, com a interrupção de 10 (dez) minutos entre o final do Expediente e o início da Ordem do Dia, podendo ser prorrogadas por iniciativa do Presidente ou apedido verbal de qualquer Vereador, aprovado em plenário.

§ 1º (...);

§ 2º (...);

§ 3º (...);

§ 4º (...).



C.M.V.
Proc. Nº 3258/16
Fls. 05
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos

aos

Publique-se.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

ISRAEL SCUPENARO
1º Secretário

Cesar Rocha
2º Secretário